

## ATA DA SESSÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 24.09.01/2020-SEMEB

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSORIA EDUCACIONAL NA ÁREA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE), COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, INTEGRADO VIA WEB, PARA FINS DE GERIR E ACOMPANHAR TODO O PROCESSO EDUCACIONAL COMPREENDENDO OS DOCENTES, DISCENTES, ADMINISTRATIVOS, EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES, CONSELHOS ESCOLARES, PRESTAÇÃO DE CONTAS, GEORREFERENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM APLICATIVO MOBILE EM TEMPO REAL COM SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL E FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO À INTERNET JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas (09h00), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, composta pelos seguintes membros: Antônio Jean da Silva – Presidente, Francisca de Oliveira Lima – Membro e Maria Ediana da Silva Maia – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **Tomada de Preços Nº. 24.09.01/2020-SEMEB**. Às nove horas do dia supramencionado o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte empresa: **G&T CONTROLLER LTDA – ME, CNPJ Nº. 10.548.533/0001-66**, representado pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre, CPF nº. 814.644.013-49. Deste modo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, dando boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelopes “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação. Neste momento o Senhor Presidente juntamente com a Comissão de Licitação procederam com a análise das documentações apresentadas, declarando-a **HABILITADA** a empresa participante, tendo em vista que a mesma cumpriu com as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “Sim”, e logo foi assinado o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelopes “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo. Diante da análise verificou-se o seguinte: **G&T CONTROLLER LTDA – ME** apresentou proposta com valor global de R\$ 446.400,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), sendo, portanto, a empresa acima citada, declarada vencedora do



certame por ter apresentado o valor compatível com o preço médio apurado. O Senhor Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi "Sim", novamente foi assinado o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Maria Edianda da Silva Maia	<i>Maria Edianda da Silva Maia</i>
	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
G&T CONTROLLER LTDA - ME, CNPJ N°. 10.548.533/0001-66, representado pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre, CPF n°. 814.644.013-49	<i>[Handwritten Signature]</i>